



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 1099 /2024

“ Dispõe sobre revogação de Decretos Municipais ”.

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam revogados os Decretos Municipais de nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, em razão do não comparecimento para posse dentro do prazo previsto no Edital:

Decreto nº 952/2024 candidata Elaine Aparecida Lima para o cargo Ajudante de Serviços Gerais;

Decreto nº 965/2024 candidata Glaucia Cristina Silva Rodrigues para o cargo de Cozinheira;

Decreto nº 997/2024 candidato Wagner José Oliveira Nascimento para o cargo de Motorista;

Decreto nº 1030/2024 candidata Maria Vane Ferreira Faria para o cargo de Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental PEB I (nível II).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 06 de Junho de 2024.

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal